



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 75.321,98 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 75.321,98 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Munic. Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 13.003	Departamento Mun de Indústria e Comércio	
Funcional Programática: 13.003.0022.0661.0346.2447	Atividade: Emenda Impositiva Ver. Rudi	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 75.321,98
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 75.321,98		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secret. Munic. Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária: 13.003	Departamento Mun de Indústria e Comércio	
Funcional Programática: 13.003.0022.0661.0346.2447	Atividade: Emenda Impositiva Ver. Rudi	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 75.321,98
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 75.321,98		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de novembro de 2022.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

